



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 591, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE INCORPORAÇÃO DE  
FUNÇÃO DE CONFIANÇA POR  
DECISÃO JUDICIAL À  
SERVIDORA ELISETE SENA DE  
OLIVEIRA ESTREMEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial do Processo nº 9000354-12.2018.8.21.0055 citada no memorando nº 526/2022, enviado pela Procuradoria Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a incorporação de Função de Confiança – Vice Direção - no valor de R\$ 922,95, à servidora Elisete Sena de Oliveira Estremera, matrícula nº 3263-8, Professora N3E, a contar de março de 2022, de acordo com a decisão judicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/

ANEXO da Portaria de  
Prefeitura Municipal  
nº 21/03/22  
Gorete Bauborg

DESAFIADO  
22/04/22  
Gorete